



### SELEÇÃO DE TUTORES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU -* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu -* Especialização em Educação e Formação Empreendedora - Modalidade a Distância,

### **TORNAM PÚBLICO**

A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES,

PARA CADASTRO DE RESERVA, junto ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* 
Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância,

desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de tutores para o CADASTRO DE RESERVA, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação UAB/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância;
- 1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:
- 1.2.1 A primeira etapa: Avaliação de títulos.
- 1.2.2 A segunda etapa: Prova de conhecimentos específicos na área de educação a distância (incluindo tecnologias de informação e comunicação) e informática;
- 1.2.3 A terceira etapa: Entrevista sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica;
- 1.2.4 Todas as etapas possuem caráter classificatório.

#### 2 VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO





- 2.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso;
- 2.2 Para atender o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância, os tutores serão selecionados para atuarem no Município de ITAMBÉ/PR;
- 2.3 A carga horária que deve ser dedicada à tutoria será de 20 horas semanais, a serem cumpridas no Polo de Apoio Presencial do Município de Itambé/PR, de acordo com a legislação;
- 2.4 A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais);
- 2.5 Ao compor a equipe do projeto, o Tutor, torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e tem seus benefícios pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;
- 2.6 O recebimento da bolsa NÃO representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

#### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:
- 3.1.1 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre às 08 horas do dia 01 de outubro de 2015, até às 23 horas e 55 minutos do dia 10 de outubro de 2015, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: <a href="http://www.unicentro.br/cursos\_nead\_tutoria">http://www.unicentro.br/cursos\_nead\_tutoria</a>
- 3.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;
- 3.1.3 Está disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.unicentro.br/cursos\_nead\_tutoria">http://www.unicentro.br/cursos\_nead\_tutoria</a>, o formulário **Ficha de Inscrição** que o candidato deve preencher e enviar eletronicamente. Em seguida, o candidato deve imprimir a ficha, assiná-la e entregar, juntamente com a documentação descrita no *item 5 deste Edital*, no dia, local e no horário, definidos para as entrevistas;
- 3.1.4 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.1.5 Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (email), condicionais





e intempestivos.

#### 4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 4.1 Para participação no processo seletivo de *Tutor Cadastro Reserva*, junto Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu -* Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:
- 4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior sendo:
  - a) Graduação em Ciências Sociais Aplicadas E/OU Licenciaturas;
- 4.1.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, quando da posse da vaga;
- 4.1.3 Possuir vínculo empregatício com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal:
- 4.1.4 Possuir diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu* (Especialização) concluído; ou diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado), devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);
- 4.1.5 Possuir Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu* (**Especialização**) concluído; ou Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado), devidamente autenticado em Cartório.

#### 5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor para o Cadastro Reserva, junto Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Formação Empreendedora , Modalidade a Distância, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, quando da realização da entrevista, no dia 17 (dezessete) de outubro de 2015:
- 5.1.1 Cópia do diploma de conclusão de Curso de Ensino Superior, em conformidade com o subitem
- "4.1.1 sendo: **Graduação em Ciências Sociais Aplicadas E/OU Licenciaturas,** devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);
- 5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório;
- 5.1.3 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo II deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso de Formação para Tutores;
- 5.1.4 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL № 026/2015 UAB/MEC-UNICENTRO), conforme Anexo III, deste edital;





- 5.1.5 Uma foto 3x4 atual;
- 5.1.6 Cópia dos documentos pessoais autenticados em Cartório (RG; CPF; Título de Eleitor e comprovantes de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando candidato do sexo masculino);
- 5.1.7 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 5.1.8 Cópia dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento ou similares;
- 5.1.9 Cópia de documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal ou Estadual ou Federal);
- 5.1.10 Currículo Lattes Documentado (anexadas cópias de todos os documentos relacionados no currículo Lattes);
- 5.1.11 Cópia do diploma de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu* (**Especialização**) **concluído**; ou cópia do diploma de conclusão de Curso **de Pós-Graduação** *Stricto Sensu* (**mestrado ou doutorado**), devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);
- 5.1.12 Cópia do Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu* (**Especialização**) concluído; ou Histórico Escolar de conclusão de Curso de **Pós-Graduação** *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado), devidamente autenticado em Cartório;

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção consiste em prova de títulos, prova de conhecimentos específicos na área de educação a distância e informática, e entrevista sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica, todas de caráter classificatório;
- 6.2 A prova de títulos, para a qual é necessário cópia dos documentos comprobatórios, conforme ANEXO I, tem valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos). A prova de conhecimentos específicos na área de educação a distância e informática, e entrevista, possuem, cada uma, o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);
- 6.2.1 A prova escrita terá duração máxima de 90 (noventa) minutos;
- 6.3 A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada das notas obtidas pelo candidato na prova de títulos, na prova de conhecimentos específicos na área de educação a distância e informática, e na entrevista sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica, sendo que a prova de títulos possui peso igual a 3,0 pontos, a prova de conhecimentos específicos na área de educação a distância e informática possui peso igual a 3,0 pontos, e a entrevista possui peso igual a 4,0 pontos, totalizando 10,0 pontos;





- 6.4 A nota final mínima para aprovação é igual ou superior a 6,0 pontos, na escala de zero a dez pontos;
- 6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) maior idade;
- b) obtiver maior pontuação na Entrevista;
- c) obtiver maior pontuação na Análise do Currículo;
- 6.6 Na entrevista o candidato deve demonstrar conhecimentos básicos na área de Informática e disponibilidade para exercer às 20 horas semanais, dedicadas à tutoria;
- 6.7 O Processo de Seleção se destina à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas, conforme a necessidade do curso;
- 6.8 As provas e entrevistas ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO LOCAL SEDE DA TUTORIA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA ENTREVISTA	DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA ENTREVISTA	HORÁRIO DAS PROVAS E ENTREVISTA	VAGAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA MODALIDADE A DISTÂNCIA	ITAMBÉ/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA)	Polo de Apoio Presencial do Município de Itambé/PR - Rua Luiz Fedrigo, n° 03. Parque Industrial. CEP: 87175-000 – Itambé - PR	17/10/2015	HORÁRIO DA PROVA: 10 HORAS HORÁRIO DA ENTREVISTA: 13 HORAS	CADASTRO RESERVA

6.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* da UAB/UNICENTRO, no endereço eletrônico: <a href="http://sites.unicentro.br/uab/">http://sites.unicentro.br/uab/</a>, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação UAB/UNICENTRO.

#### 7 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 7.1 Os Tutores são orientadores pedagógicos que tem a função de atendimento tutorial aos estudantes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância e as orientações acontecem na sede da Coordenação e/ou nos Polos de Apoio Presencial, sendo que, as atividades nestes locais ocorrerão durante a semana e nos finais de semana, como:
- 7.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;





- 7.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 7.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 7.1.4 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 7.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 7.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 7.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 7.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 7.1.9 Participar do processo de avaliação e correção das atividades, tarefas e provas da disciplina, sob orientação do professor responsável;
- 7.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

#### 8 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

- 8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste UNICENTRO;
- 8.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;
- 8.3 A ausência do tutor neste curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não é cobrada taxa de inscrição;
- 9.2 O Processo Seletivo, ora em oferta, tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação;
- 9.3 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, via Procuração, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;
- 9.4 O não comparecimento no dia da realização da prova e da entrevista referente a inscrição à vaga





para tutoria, implicam na eliminação do candidato do processo seletivo;

- 9.5 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância;
- 9.6 O tutor deve possuir conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 9.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 9.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 9.10 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 9.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação e Formação Empreendedora, Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 9.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 29 de setembro de 2015.

Professora Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO Professor Dr. Sérgio Luis Dias Doliveira Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização em Educação e Formação Empreendedora Modalidade a Distância





# ANEXO I GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CURSO:	
POLO:	NOTA FINAL:

ÍTENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	





#### **ANEXO II**

#### TERMO DE COMPROMISSO

### **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**

Eu,	, portador(a) do RG nº
, CPF nº	, no ato da inscrição como tutor a
distância e/ou presencial, venho pelo	presente instrumento, comprometer-me a realizar o CURSO DE
FORMAÇÃO PARA TUTORES, a	ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste -
UNICENTRO, caso contrário, tenho c	iência que meu contrato será rescindido automaticamente.
Local:	CENTRO
Data:	
Assinatura do(a) Candidato(a):	
CPF.:	
RG.:	Órgão Emissor:





#### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

Eu,		, portador	da cédula de
dentidade nº	, expedida pelo	, DEC	LARO estar de
acordo com as regras descritas no E	DITAL Nº 026/2015 - UAE	B/MEC-UNICENTRO	, para fins de
nomologação da inscrição, do Process	so Seletivo para Tutor o	do Curso de Espe	ecialização em
Educação e Formação Empreendedora,	Modalidade a Distância, r	o âmbito do Sistem	na Universidade
Aberta do Brasil - UAB.			
Local:			
	PENT		
Data:		AU	
Assinatura do(a) Candidato(a):			
CPF.:			
RG.:	Órgão Emissor:		





#### **ANEXO IV**

#### ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DA TUTORIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	POLO/LOCAL SEDE DA TUTORIA	ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DA TUTORIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA MODALIDADE A DISTÂNCIA	ITAMBÉ/PR (LOCAL SEDE DA TUTORIA)	POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR - RUA LUIZ FEDRIGO, N° 03. PARQUE INDUSTRIAL. CEP: 87175-000 – ITAMBÉ - PR

